



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

Aprovar adendo para readequar as disciplinas nas estruturas curriculares do curso de “Letras – Expressões Linguísticas e Literárias”.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo 23422.000426/2014-10.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a inclusão do Adendo ao Plano Pedagógico do Curso de Letras – Expressões Linguísticas e Literárias, como indica a tabela abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
No item 10.1 Estrutura Curricular : 7 disciplinas optativas, no rol das disciplinas obrigatórias: 3º semestre→ 1 optativa 4º semestre→ 1 optativa 5º semestre→ 1 optativa 6º semestre→ 1 optativa 7º semestre→ 2 optativas 8º semestre→ 1 optativa Carga horária Total do Curso:3180	No item 10.1 Estrutura Curricular : 5 disciplinas optativas no rol das disciplinas obrigatórias: 3º semestre→ 1 optativa 4º semestre→ 1 optativa 5º semestre→ 1 optativa 6º semestre→ 1 optativa 7º semestre→ 1 optativa Carga horária Total do Curso:3060
No item 4 Dados Gerais do Curso: Carga horária Total do Curso:3180	No item 4 Dados Gerais do Curso: Carga horária Total do Curso:3060

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Antônio de Moraes Xavier  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

Publicada no Boletim de Serviços de 28/11/2014.